



CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião do órgão executivo do dia treze de maio do ano dois mil e vinte, foi tomada a seguinte deliberação:-----

Prestação de Contas 2019: - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2019, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas e aprovadas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores:-----

Imobilizado Líquido.....	€ 59 814 513,73
- Existências.....	€ 188 787,49
- Dívidas de Terceiros.....	€ 844 160,10
- Disponibilidades.....	€ 2 554 168,95
- Acréscimos e Diferimentos.....	€ 1 708 731,67
- <u>Total do Ativo Líquido</u>	€ 65 110 361,94
- Património.....	€ 21 783 209,23
- Reservas Legais.....	€ 1 388 008,31
- Subsídios.....	€ 57 588,60
- Resultados Transitados.....	€ 26 398 373,02
- Resultado Líquido do Exercício.....	€ 65 363,34
- Provisões para riscos e encargos.....	€ 28 150,00
- Dívidas a Terceiros: -----	
- de médio e longo prazo.....	€ 735 292,95
- de curto prazo.....	€ 1 373 712,16
- Acréscimos e Diferimentos.....	€ 13 280 664,33
- <u>Total dos Fundos Próprios e Passivo</u>	€ 65 110 361,94

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:-----

- Total de Proveitos.....	€ 9 936 299,85
- Total de Custos.....	€ 9 870 936,51
Resultado Líquido do Exercício.....	€ 65 363,34

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, será apresentada como proposta à Assembleia Municipal:-----

- Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;-----
- Levar a parte restante para Resultados Transitados.-----

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Ativo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

O presidente da Câmara apresentou uma breve explicação sobre a prestação de contas e abriu um período de intervenções.-----

Reportando-se ao mapa de demonstração de resultados, Paulo Martins referiu que, do ponto de vista operacional, a Câmara Municipal não tinha sido rentável no ano anterior. Perguntou qual tinha sido a origem dos proveitos extraordinários, que permitiram que a Câmara Municipal tivesse um resultado positivo em 2019, nomeadamente, a conta 79, de € 1 471 555,00, que veio repor na prática o balanço negativo de € 985 000,00.-----
O Diretor de Departamento explicou que, na contabilidade da autarquia, os proveitos extraordinários advinham, essencialmente, das transferências correntes e de capital, nomeadamente dos fundos comunitários e transferências do Estado, e que não estavam orçamentados em 2019.-----

Ricardo Silva disse ter verificado, no relatório de despesa, que o Festival de Cinema apresenta o valor de € 59 513,00, dizendo ter ideia de que fosse muito menos.-----

O Diretor de Departamento informou que o valor da adjudicação não incluía o IVA de 23%, o que representa quase um quarto do valor total.-----

Paulo Martins voltou a intervir para dizer que a prestação de contas refletia as opções que a Câmara Municipal, através dos seus gestores, optava por fazer. Disse estar contente com os prazos relativamente curtos de pagamento, mas que a execução não era o que pretendia, isto para dizer que, enquanto vereadores da oposição, acabavam por estar um pouco à margem de toda a prestação de contas, embora fosse necessária a sua elaboração e votação.-----



Pedro Lobo disse concordar inteiramente com aquilo que o vereador Paulo Martins disse e que era da opinião que não tinham de aprovar o documento.-----

O Presidente da Câmara disse compreender, mas que, de acordo com a lei, o órgão executivo tinha de elaborar e aprovar as contas para apresentar como proposta à Assembleia Municipal.-----

Depois do período de intervenções, sobre os documentos apresentados e proposta de aplicação do resultado do exercício, foram os mesmos submetidos à votação.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada de aplicação dos resultados e a remessa dos documentos de prestação de contas do ano económico de 2019 à Assembleia Municipal para apreciação e votação, como determina a lei em vigor.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raúl Duarte; Abstenção – Ricardo Silva; Contra – Paulo Martins e Pedro Lobo.-----

----- **É certidão integral da mencionada deliberação a que me reporto e foi aprovada em ata.**-----

----- **Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, nove de junho de dois mil e vinte.**-----

O Diretor de Departamento,